



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.826

Aprova alterações curriculares para o Curso de Turismo.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 291ª reunião ordinária, realizada em 23 de novembro de 2009, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta do Colegiado do Curso de Turismo, encaminhada pela correspondência do COTUR Nº 026/2009, datada de 03 de outubro,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a seguinte disciplina obrigatória **Estágio I (TUR390)**, a ser oferecida no 5º período, com carga horária semestral 60 horas (4+0P), totalizando 4 créditos, pré-requisito 74 créditos, com a seguinte ementa: “As atividades de estágio e sua contribuição para a formação do bacharel em turismo. Acompanhamento e discussão do estágio supervisionado. Orientação da documentação necessária. Avaliação da Empresa. Banco de dados de estágio para o curso de turismo”. **Aplicado apenas para os alunos ingressantes a partir do 1º semestre de 2008.**

Art. 2º Criar as seguintes eletivas:

a) Legislação de Incentivo à Cultura Aplicada ao Turismo (TUR433), com carga horária semestral de 60 horas (2T+2P), totalizando 4 créditos, com a seguinte ementa: “Fundamentos da legislação de incentivo à cultura com ênfase no processo das relações de cultura e economia. Relação entre economia e cultura. Legislação Federal, Estadual e Municipal de Incentivo à Cultura. Princípios básicos da elaboração de projetos. Marketing cultura e responsabilidade social”.

b) Tópicos especiais em Turismo III: Inovação (TUR434), com carga horária semestral de 30 horas (2T+2P), totalizando 2 créditos, com a seguinte ementa: “Tendências no desenvolvimento científico do Turismo. Inovações no Turismo. Análises e discussão de casos. Projetos especiais”.

c) Tópicos especiais em Turismo IV: Métodos Quantitativos (TUR435), com carga horária semestral de 30 horas (2T+2P), totalizando 02 créditos, com a seguinte ementa: “Tendências no desenvolvimento científico do Turismo. Métodos quantitativos e análises multivariadas”.

d) Tópicos Especiais em Turismo V: Gestão Social (TUR436), com carga horária semestral de 30 horas (2T+2P), totalizando 02 créditos, com a seguinte ementa: “Tendências na gestão do Turismo de Base Local. Inovações no Turismo de Base Local. Análises e discussão de casos.”



CURSO DE TURISMO – 2010/1

CÓDIGO	DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS	PRÉ-REQUISITO	CR	CHS	CHS	AULAS		PER
				horas	h/a	T	P	
EDU303	Metodologia Científica	-	2	30	36	2	0	1º
HIS300	Introdução à Sociologia	-	2	30	36	2	0	1º
MTM152	Noções de Estatística	-	2	30	36	2	0	1º
PRO400	Teoria Geral da Administração	-	3	45	54	3	0	1º
TUR114	História da Cultura	-	2	30	36	2	0	1º
TUR142	Geografia Geral I: Turismo e Espaço Mundial	-	2	30	36	2	0	1º
TUR301	Teoria Geral do Turismo I	-	4	60	72	4	0	1º
TUR303	Percepção e Interpretação do Patrimônio Ambiental Urbano	-	2	30	36	2	0	1º
			19	285	342			
EDU106	Psicologia Geral	-	2	30	36	2	0	2º
EFD310	Introdução ao Estudo do Lazer	-	2	30	36	2	0	2º
HIS177	Introdução à História Econômica do Brasil	-	4	60	72	4	0	2º
HIS301	Antropologia Cultural	-	2	30	36	2	0	2º
LET411	Língua Inglesa I	-	4	60	72	4	0	2º
MTM140	Cálculo Financeiro	-	2	30	36	2	0	2º
TUR302	Teoria Geral do Turismo II	TUR301	4	60	72	4	0	2º
			20	300	360			
DIR301	Introdução ao Estudo do Direito	-	4	60	72	4	0	3º
EFD311	Lazer e Animação Turística	-	2	30	36	2	0	3º
HIS236	História de Minas Gerais	-	4	60	72	4	0	3º
PRO241	Economia I	-	2	30	36	2	0	3º
TUR300	Cultura e Arte Barroca	-	2	30	36	2	0	3º
TUR304	Hospitalidade	TUR302	2	30	36	2	0	3º
TUR306	Organização de Eventos	-	4	60	72	4	0	3º
	Eletiva		4	60	72	4	0	3º
			24	360	432			
FIL108	Ética	-	2	30	36	2	0	4º
PRO242	Economia II	PRO241	2	30	36	2	0	4º
TUR146	Evolução Urbana	-	4	60	72	4	0	4º
MUL100	Museologia	-	4	60	72	4	0	4º
	Eletiva	-	4	60	72	4	0	4º
			16	240	288			
PRO314	Gerência de Recursos Humanos	-	4	60	72	4	0	5º
TUR149	Turismo e Produção do Espaço	-	4	60	72	4	0	5º
TUR305	Patrimônio Histórico e Cultural	-	4	60	72	4	0	5º
TUR307	Marketing I	-	4	60	72	4	0	5º
TUR390	Estágio I	-	4	60	72	4	0	5º
TUR404	Políticas Públicas para o Turismo	-	2	30	36	2	0	5º
	Eletiva		4	60	72	4	0	5º
			26	390	478			
PRO321	Administração Financeira	-	4	60	72	4	0	6º
TUR153	Gestão de Transporte em Turismo	-	2	30	36	2	0	6º
TUR154	Projeto de Pesquisa	EDU303/80 créditos	2	30	36	2	0	6º
TUR310	Planejamento e Organização do Turismo I	TUR302	4	60	72	4	0	6º
TUR429	Agenciamento e Elaboração de Roteiros	TUR307	3	60	72	3	1	6º



	Turísticos							
	Eletiva		4	60	72	4	0	6°
			19	300	360			
TUR311	Planejamento e Organização do Turismo II	TUR310	4	60	72	4	0	7°
TUR316	Monografia I	TUR154	4	60	72	4	0	7°
TUR425	Turismo e Meio Ambiente	-	4	60	72	4	0	7°
	Eletiva		4	60	72	4	0	7°
			16	240	288			
DIR752	Direito do Consumidor	-	2	30	36	2	0	8°
TUR317	Monografia II	TUR316	4	60	72	4	0	8°
TUR426	Estudo de Viabilidade em Projetos Turísticos	-	2	30	36	2	0	8°
	Eletiva		6	90	108	6	0	8°
			14	210	252			

COMPONENTES CURRICULARES	QUANTIDADE	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA/horas
Disciplinas Obrigatórias	41	120	1815
Disciplinas Eletivas	-	26	390
Estágios	-	-	300
Monografia	2	8	120
Atividades Complementares	-	-	150
Práticas	-	-	150
TOTAL	43	154	2925

OBSERVAÇÃO: Para integralizar o curso o aluno deverá cursar, além das disciplinas obrigatórias **390 horas** de disciplinas eletivas, realizar **150 horas** de práticas, **150 horas** de atividades complementares e cumprir **300 horas** de estágio.

Conforme Resolução CEPE 3454, de 24/11/2008, o semestre letivo tem 18 semanas e a duração da hora/aula (h/a) é de 50 minutos.

CÓDIGO	DISCIPLINAS ELETIVAS	PRÉ-REQUISITO	CR	CHS		AULAS	
				horas	h/a	T	P
ALI101	Alimentos e Bebidas	-	2	30	36	2	0
ART415	Legislação de Incentivo à Cultura	DIR301	2	30	36	2	0
BEV208	Ecossistemas	-	3	60	72	2	2
DIR573	Noções de Direito Internacional	DIR301	2	30	36	2	0
DIR742	Contratos Comerciais	DIR301	2	30	36	2	0
DIR751	Direito Ambiental	DIR301	2	30	36	2	0
LET302	Leitura e Produção de Textos I	-	4	60	72	4	0
LET309	Língua Francesa I – Leitura	-	4	60	72	4	0
LET412	Língua Inglesa II	LET411	4	60	72	4	0
LET903	Espanhol I	-	4	60	72	4	0
LET904	Espanhol II	LET903	4	60	72	4	0
PRO301	Empreendedorismo	-	4	60	72	4	0
PRO312	Gerência da Informação	-	4	60	72	4	0
PRO318	Planejamento Estratégico	-	4	60	72	4	0
PRO340	Gestão Pública Contemporânea	-	2	30	36	2	0
TUR164	Educação Patrimonial	TUR302/305	4	60	72	4	0
TUR165	Planejamento Interpretativo	-	2	30	36	2	0
TUR166	Geografia Geral II: Turismo e Espaço Brasileiro e de Minas Gerais	TUR142	4	60	72	4	0

ds



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Reitoria



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

TUR400	Introdução à Cartografia	-	2	30	36	2	0
TUR403	Folclore	-	2	30	36	2	0
TUR406	Educação Ambiental Aplicada ao Turismo	-	2	30	36	2	0
TUR420	Laboratórios de Museus	-	3	60	72	2	2
TUR421	Turismo em Unidades de Conservação	-	2	30	36	2	0
TUR423	Tópicos Especiais em Turismo	-	2	30	36	2	0
TUR424	Prática de Eventos	TUR306	2	30	36	2	0
TUR427	Turismo e Cultura	TUR302	2	30	36	2	0
TUR430	Administração Hoteleira I	TUR304	2	30	36	2	0
TUR431	Administração Hoteleira II	-	2	30	36	2	0
TUR432	Marketing II	TUR307	2	30	36	2	0
TUR433	Legislação de Incentivo à Cultura Aplicada ao Turismo	-	4	60	72	2	2
TUR434	Tópicos Especiais em Turismo III	-	2	30	36	2	0
TUR435	Tópicos Especiais em Turismo IV	-	2	30	36	2	0
TUR436	Tópicos Especiais em Turismo V	-	2	30	36	2	0
TUR437	Tópicos Especiais em Turismo VI	-	2	30	36	2	0
TUR438	Tópicos Especiais em Turismo VII	-	2	30	36	2	0
TUR439	Tópicos Especiais em Turismo VIII	-	2	30	36	2	0



e) **Tópicos especiais em Turismo VI: Agenciamento e Transporte (TUR437)**, com carga horária semestral de 30 horas (2T+2P), totalizando 02 créditos, com a seguinte ementa: “Tendências no setor de Agenciamento e Transporte Turístico. Inovações na gestão do agenciamento e transporte no Turismo. Análises e discussão de casos”.

f) **Tópicos especiais em Turismo VII: Meios de Hospedagem (TUR438)**, com carga horária semestral de 30 horas (2T+2P), totalizando 02 créditos, com a seguinte ementa: “Tendências nos Meios de Hospedagem. Inovações nos Meios de Hospedagem e Turismo”.

g) **Tópicos especiais em Turismo VII: Patrimônio Ambiental (TUR439)**, com carga horária semestral de 30 horas (2T+2P), totalizando 02 créditos, com a seguinte ementa: “Turismo e Patrimônio Ambiental. Tendências desenvolvimento Turismo Ambiental e Cultural. Inovações no Turismo. Análises e discussão de casos. Projetos especiais”.

Art. 3º Incluir a disciplina obrigatória **Introdução à Museologia (MUL100)**, a ser oferecida no 4º período, com carga horária de 60 horas (4T+0P), totalizando 4 créditos.

Art. 4º Alterar o caráter da disciplina **Prática de Eventos (TUR424)**, do 4º período, de obrigatória para **eletiva**.

Art. 5º Alterar a ementa das seguintes disciplinas obrigatórias e eletivas:

a) Alterar a ementa da disciplina eletiva **Administração Hoteleira II (TUR431)**, que passa a ter a seguinte redação: “Tendências na Hotelaria. Tipologia dos Meios de Hospedagem. Unidades Habitacionais. Governança hoteleira. O perfil dos profissionais. O treinamento. Controle e supervisão. Manutenção. A Comunicação como meio de eficiência no serviço, ordens de serviço e atendimento”.

b) Alterar a ementa da disciplina obrigatória **Marketing I (TUR307)**, que passa a ter a seguinte redação: “Marketing, histórico, conceituação e funções. O ciclo da vida dos produtos/ e ou serviços turísticos. O composto mercadológico: Produto, Preço, Praça e Promoção aplicado ao Turismo. Logística de distribuição e Turismo”.

c) Alterar a ementa da disciplina obrigatória **Evolução Urbana (TUR146)**, que passa a ter a seguinte redação: “Conceitos de cidade. Origens das aglomerações urbanas. O meio urbano antes e depois da Revolução Industrial. O fenômeno urbano. A formação urbana de Ouro Preto. Gestão da cidade. Uso e ocupação do solo urbano. Instrumentos de planejamento e regulação urbana. Modalidades contemporâneas de urbanização”.

d) Alterar a ementa da disciplina obrigatória **Patrimônio Histórico e Cultural (TUR305)**, que passa a ter a seguinte redação: “Identidade e memória cultural. Origem e evolução dos órgãos de preservação: IPHAN E IEPHA. Legislação brasileira de



proteção ao legado cultural. Instrumentos de proteção: Inventário, Tombamento e Registro. Política internacional de proteção de sítios naturais e culturais. Cartas Patrimoniais”.

e) Alterar a ementa da disciplina obrigatória **Percepção e Interpretação do Patrimônio Ambiental Urbano (TUR303)**, que passa a ter a seguinte redação: “Modalidades de percepção ambiental. Estratégias de observação ambiental. Leitura de paisagem. Imagem do meio ambiente natural e construído. Memória, espaço afetivo e mapa mental. Semiologia do espaço urbano. Roteiros sensoriais”.

f) Alterar a ementa da disciplina obrigatória **Hospitalidade (TUR304)**, que passa a ter a seguinte redação: “Conceitos de realidades, identidades, relações, poder, imigração e correntes de hospitalidade inglesa, francesa, americana. Hospitalidade doméstica, pública e comercial”.

g) Alterar a ementa da disciplina obrigatória **Agenciamento e Elaboração de Roteiros (TUR429)**, que passa a ter a seguinte redação: “Caracterização do segmento de Agenciamento Turístico. Agenciadores do serviço turístico: tipologia, estruturas, funcionamento, operações básicas, produtos, serviços e tendências. Análise e estudo de circuitos e roteiros turísticos. Formatação e funcionamento de circuitos e roteiros turísticos no Brasil”.

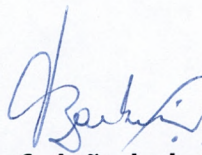
Art. 6º Excluir a disciplina Museologia (TUR309) e estabelecer equivalência com a disciplina Introdução à Museologia (MUL100).

Art. 7º As alterações curriculares de que trata esta Resolução não implicarão contratação de docentes

Art. 8º A matriz curricular com a alteração proposta é parte integrante desta Resolução.

Art. 9º Esta Resolução entrará em vigor a partir do 1º semestre letivo de 2010.

Ouro Preto, em 23 de novembro de 2009,


p/ **Prof. João Luiz Martins**
Presidente